



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 76, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP, considerando o disposto nos arts. 19, parágrafo único, e 21, § 2º, da Resolução CNMP nº 156, de 13 de dezembro de 2016, bem como na Portaria CNMP-PRESI nº 150, de 31 de agosto de 2011, e na Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4008.0000309/2021-36, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 5 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 6 de março 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná VANI ANTONIO BUENO e o Promotor de Justiça do Estado de Goiás RODNEY DA SILVA para atuarem, respectivamente, como Coordenador e como Vice-Coordenador do Comitê de Políticas de Segurança Institucional – CPSI.” (NR)

Art. 2º Alterar o art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 5 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 6 de março 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais VANESSA FUSCO NOGUEIRA SIMÕES e o Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para comporem a Secretaria Executiva de Segurança Institucional – SESI, órgão integrante do Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 17 de maio de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Augusto Brandão de Aras**, **Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público**, em 18/05/2021, às 14:32, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0489346** e o código CRC **BB9AF0BF**.

